DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 20 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1291** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 64/2022

CONTRATO Nº 064/2022.
DISPENSA Nº 010/2022
PROCESSO Nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-007 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SENHOR FERNANDO OCTAVIANI,** de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a **J.A CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA,** com endereço à Rua: Geraldo Mazzoni, nº 39 – Jd. Canaã – Agudos/SP CEP: 17.128-118, Estado de São Paulo, Fone: (14) 99901-5660, e-mail: j.a.construcoeseobras@gmail.com **CNPJ 16.697.293/0001-48** neste ato representada pelo Sr. **GERINDO ALVES DA SILVA JÚNIOR,** portador do RG nº 42.950.100-6, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si junto e contratado o seguinte, e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si junto e contratado o seguinte

Objeto: **1 -** FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANALETAS E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO (TELHADO) FIXAÇÃO DE CALHAS E RUFOS E LIMPEZA E DESENTUPIMENTO MANUAL DE TUBULAÇÃO DE ESGOTOS, NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL – JACOB CASSEB, CONFORME TERMO CONVÊNIO Nº CMIL 002/630/22.

CLÁUSULA TERCEIRA – passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de **R$ 4.285,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)** a serem pagos quando da entrega total dos serviços.

Considera – se uma redução de R$ 540,00 no valor total do contrato

O Valor realinhado **de supressão** passa a vigorar **a partir de 31 de outubro de 2022.**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do referido contrato sob **nº 064/2022**

E por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 31 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

J.A CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
GERINDO ALVES DA SILVA JÚNIOR
CONTRATADA